

## Re: Esclarecimentos Edital Acreditação

Terça, Agosto 08, 2023 17:51 -03



FHEMIG PARCERIA [parceria@fhemig.mg.gov.br](mailto:parceria@fhemig.mg.gov.br)

Para

ana@grupogiovanoni.com

Cco

DPAR ADC Diana Martins Barbosa

---

Prezados, em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado por Ana Beatriz Giovanoni da Silva, CEO do Grupo Giovanoni, inscrita no CPF sob o nº 281320500/10, informamos:

### Indagação:

“No anexo 1.1 - Termo de Referência, no item 5.1.1, página 52 e 53, está descrito o seguinte: 1- Realização da auditoria e execuções relacionadas à capacitação de servidores e melhoria de processos - R\$ 184.013,46 - este item refere-se ao valor total para consultoria e treinamentos relacionados à Acreditação Nível 1 da ONA até o mês 36 e o apoio técnico para manutenção da Acreditação prevista para ser realizada até o mês 45?

**Resposta:** Sim. Este item se refere ao valor para “realização de auditorias e execuções relacionadas à capacitação de servidores e melhoria de processos.” Trata-se de valor estimado, uma vez que a memória de cálculo do termo de parceria, conforme item 11.10.1 do edital, será elaborada no momento da celebração do termo de parceria, de acordo com o interesse público e desde que preservados os critérios para avaliação das propostas e os aspectos que norteiam o processo de seleção pública, bem como as diretrizes financeiras definidas no Edital:

“11.10. Ao encaminhar proposta neste processo de seleção pública, a PROPONENTE concorda com as diretrizes financeiras definidas neste Edital, sob pena de desclassificação.

11.10.1. A memória de cálculo do termo de parceria, prevista no inciso II do art. 21 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018, e no inciso XII do art. 31 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será elaborada no momento da celebração do termo de parceria, de acordo com o interesse público e desde que preservados os critérios para avaliação das propostas e os aspectos que norteiam este processo de seleção pública.”

Conforme disposto no item 5.7 do Termo de Referência:

“5.7. Após a homologação do resultado do edital, em fase de celebração, a Fhemig e a entidade sem fins lucrativos vencedora do processo de seleção pública deverão elaborar memória de cálculo do termo de parceria, prevista no inciso II do art. 21 da Lei Estadual nº. 23.081, de 2018, e no inciso XII do art. 31 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, e deverão ser observadas as diretrizes expostas neste anexo, sendo admitidas revisões, de acordo com o interesse público e desde que preservados os critérios para avaliação das propostas e os aspectos que norteiam este processo de seleção pública.”

**Indagação:**

2- Realização de auditorias para acreditação, Taxa ONA e manutenção - R\$ 116.332, 28 - este valor refere-se ao pagamento da entidade Acreditadora que fará o processo de certificação e de manutenção da Acreditação no Complexo Hospitalar de Barbacena?

**Resposta:** Sim. Este item se refere ao valor para Realização de auditorias para acreditação, Taxa ONA e manutenção.

Trata-se de valor estimado, uma vez que a memória de cálculo do termo de parceria, conforme item 11.10.1 do edital, será elaborada no momento da celebração do termo de parceria, de acordo com o interesse público e desde que preservados os critérios para avaliação das propostas e os aspectos que norteiam o processo de seleção pública, bem como as diretrizes financeiras definidas no Edital.

Destaca-se que o item “11.10, prescreve que “Ao encaminhar proposta neste processo de seleção pública, a PROPONENTE concorda com as diretrizes financeiras definidas neste Edital, sob pena de desclassificação.”

**Indagação:**

3- O valor do Gerenciamento de Engenharia previsto em R\$ 2.761.295,85 - refere-se aos profissionais de engenharia envolvidas no projeto e execução das obras e reformas estruturantes do complexo hospitalar ????

**Resposta:** O valor de R\$ 2.761.295,85 é referente tão somente ao Gerenciamento da obra, tais como licenças, taxas, anotações de responsabilidade técnica, equipe de gestão e apoio dentre outros itens correlacionados. O valor específico dos profissionais está apartado. O “valor da equipe e sistemas de engenharia” está contemplado no montante especificado de R\$ 4.991.788,52, nos termos do item 5, Anexo I- LIMITES E DIRETRIZES FINANCEIRAS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA.

Frisa-se, novamente, que o item “11.10, prescreve que “Ao encaminhar proposta neste processo de seleção pública, a PROPONENTE concorda com as diretrizes financeiras definidas neste Edital, sob pena de desclassificação.”

**Indagação:**

“4- O valor da equipe e Sistemas de Engenharia previsto em R\$ 4.991.788,52 - refere-se a todos os profissionais envolvidos na consultoria, treinamento, desenvolvimento de lideranças, mapeamento de processos, redesenho da Cadeia de Valor, instrutoria para uniformização conceitual de Ferramentas da Qualidade, Plano de Segurança do Paciente, Planejamento Estratégico entre outras, bem como desenvolvimento e utilização de métodos ágeis para melhoria de processos ?????”

**Resposta:** O valor da equipe e sistemas (permanente + consultores + serviços de apoio técnico + infraestrutura) somam R\$ 4.991.788,52. Estes valores são restritos aos itens correlacionados a obras, pessoal e serviços comuns de engenharia, conforme item 5, Anexo I- LIMITES E DIRETRIZES FINANCEIRAS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA.

Não é demais destacar que o item “11.10, prescreve que “Ao encaminhar proposta neste processo de seleção pública, a PROPONENTE concorda com as diretrizes financeiras definidas neste Edital, sob pena de desclassificação.”

--

Atenciosamente,

Gerência de Implementação de Parcerias

Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias

FHEMIG

Em Segunda, Julho 31, 2023 19:14 -03, ana@grupogiovanoni.com escreveu:

Boa tarde:

Sou Ana Beatriz Giovanoni da Silva, CEO do Grupo Giovanoni, CPF - 281320500/10, e estou acompanhando a demanda de Acreditação da Fhemig publicada em Edital.

Analisei todos os itens do Edital para compreensão e possível parceria com a Organização Social que tenha interesse em participar do mesmo e não tenha equipe para a consultoria em Acreditação.

Minha dúvida é a seguinte:

**No anexo 1.1 - Termo de Referência, no item 5.1.1, página 52 e 53, está descrito o seguinte:**

1- Realização da auditoria e execuções relacionadas à capacitação de servidores e melhoria de processos - R\$ 184.013,46 - este item refere-se ao valor total para consultoria e treinamentos relacionados à Acreditação Nível 1 da ONA até o mês 36 e o apoio técnico para manutenção da Acreditação prevista para ser realizada até o mês 45?

2- Realização de auditorias para acreditação, Taxa ONA e manutenção - R\$ 116.332, 28 - este valor refere-se ao pagamento da entidade Acreditadora que fará o processo de certificação e de manutenção da Acreditação no Complexo Hospitalar de Barbacena?

3- O valor do Gerenciamento de Engenharia previsto em R\$ 2.761.295,85 - refere-se aos profissionais de engenharia envolvidas no projeto e execução das obras e reformas estruturantes do complexo hospitalar ????

4- O valor da equipe e Sistemas de Engenharia previsto em R\$ 4.991.788,52 - refere-se a todos os profissionais envolvidos na consultoria, treinamento, desenvolvimento de lideranças, mapeamento de processos, redesenho da Cadeia de Valor, instrutoria para uniformização conceitual de Ferramentas da Qualidade, Plano de Segurança do Paciente, Planejamento Estratégico entre outras, bem como desenvolvimento e utilização de métodos ágeis para melhoria de processos ????

Agradeço a atenção ao exposto.

Atenciosamente,

 GráficoColado-1.tiff